ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2014

Aditivo 01 ao contrato nº 180/2014, celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **C.F.V. Obras Públicas – ME.** para execução da Ampliação do prédio Unidade Básica de Saúde da sede do município.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 064.239.300-15 e portadora do RG nº 4018957755, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C.F.V. Obras Públicas – ME.**, estabelecida na Rua Floriano Zurowski, nº 180, no Município de Agudo, RS, CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, representada por seu Diretor Geral Sr. Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Agudo/RS, inscrito no CPF sob o n° 511.866.590-68 e portador do RG n° 8032956677, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o contrato nº 180/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, o prazo total passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da ordem de execução da obra, conforme Cláusula Quarta, inciso II, do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze.

CONTRATANTE: **Valserina Maria Bulegon Gassen**
Prefeita Municipal

CONTRATADA : **C.F.V. Obras Públicas – ME**
Valderi Luiz Hoppe

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: